



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.996, de 14 de abril de 2008.

"Aceita doação sem encargos".

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e à vista do contido no processo interno nº 15/2008 – Coordenadoria de Patrimônio;

DECRETA:

Art. 1º. ACEITO, em nome da PREFEITURA MUNICIPAL DE FERRAZ DE VASCONCELOS, a doação sem encargos que faz do bem adquirido com verba da A.P.M. da EMEF Myriam Penteado Rodrigues Alckmin, que será incorporado ao Patrimônio Municipal de Ferraz de Vasconcelos, do item conforme discriminação abaixo:

- ✓ 1 (um) aparelho de DVD Karaokê, marca Britan Fama USB – Nota Fiscal nº 004859, Loja Makro Atacadista S.A.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Ferraz de Vasconcelos, 14 de abril de 2008.


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais do Paço Municipal na mesma data


MARIA LUCIA FONSECA SOARES DE BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO